

O desafio pós-JK 22 MAI 1990

DF - Brasília
José Roberto Arruda

JORNAL DE BRASÍLIA

Juscelino Kubitschek, quando construiu Brasília, registrou para a história dois grandes objetivos: a construção de uma nova capital, no centro do País, que fosse capaz de abrigar, com eficiência e modernidade, os Poderes da República e a interiorização do desenvolvimento.

A primeira meta foi integralmente cumprida, mas a segunda, apesar da efetiva mudança do mapa econômico do Brasil a partir dos anos 50, acabou relegada a segundo plano, com os sucessivos problemas que afetaram a vida do País nas últimas duas décadas.

Hoje, no seu aniversário de 30 anos, Brasília é muito mais um oásis no centro de uma região pobre e carente dos mais elementares serviços públicos do que pólo indutor de desenvolvimento.

Buscar um modelo de desenvolvimento harmônico entre Brasília e a sua região de influência é, mais do que resgatar os ideais de JK, condição necessária para a preservação da cidade-capital.

A principal lição dos primeiros 30 anos de Brasília é a de ser impossível encontrar soluções isoladas para cada um dos problemas potenciais de nossa cidade — a oferta de empregos, habitação, transporte, água, saúde, custo de vida, educação e segurança —, que são, por natureza, interligados. Suas causas e seus efeitos se interagem, podendo a solução de um afetar vários outros. Além disso, todas essas questões são agravadas pelos limites físicos, que condenam o Distrito Federal a ser uma espécie de “protetorado do governo federal”.

Novo enfoque para equacionar o futuro do DF implica em uma visão global e sistêmica de seus problemas e, além disso, de uma retomada da definição da sua área, dos atuais 5.800 km² para os 14.400 km² do quadrilátero demarcado pela Missão Cruis.

Historicamente, isto já era previsto na Constituição de 1891, no seu artigo 3º, como consequência da “Missão Cruis”, que fez a demarcação da área em 1894, consi-

derando inclusive os aspectos naturais e geográficos envolvidos.

Quando a Lei nº 2.874, de 1956, destacou os 5.800 km² para a construção da nova capital, restaram 8.600 km² como território da União, “sob a autoridade anômala e provisória de Goiás”.

O eminente jurista Humberto Gomes de Barros nos ensina que “somente em parte se cumpriu a afetação” pela Lei nº 2.874/56. “O restante do quadrilátero continua à espera de seu destino: a incorporação ao território do Distrito Federal”.

O caminho indicado seria apenas a modificação da Lei nº 2.874/56, já que “o perceito constitucional, uma vez complementado pela demarcação, operou instantânea e definitiva transformação da área e a sua exclusão do território goiano”. Em resumo, os 8.600 km² estão reservados para o Distrito Federal, sob a provisória administração de Goiás.

Por várias razões, é chegado o momento de se rediscutir essa questão. A cidade, planejada para 500.000 habitantes, terá mais de 3 milhões de pessoas no ano 2.000, o que poderá fazer de Brasília uma metrópole desequilibrada, a exemplo das grandes cidades brasileiras.

A ameaça desse crescimento explosivo ao patrimônio urbanístico e à qualidade de vida em Brasília é inquestionável. Hoje, já convivemos com uma elevada densidade demográfica de 24 hab/mk² e, no ano 2.000, poderemos estar convivendo com uma preocupante taxa de 517 hab/km² — bastante superior à de países populosos, como a Índia (209 hab/k²) ou o Japão (320 hab/km²).

Esse acréscimo de área traria, em primeiro lugar, a solução para o problema da água. A disponibilidade de água no DF, mesmo com a duplicação da adutora do Rio Descoberto, estará comprometida dentro de cinco anos. A Coordenação do Meio Ambiente, ainda em 1987, já destacava que existem grandes

mananciais na área em questão, como os rios Maranhão, Areias, Verde, Sal e Corumbá, que podem “garantir água para o DF por mais 100 anos”.

O segundo impacto é o da possibilidade de auto-suficiência agrícola e implantação de uma zona industrial planejada, gerando empregos e vida econômica própria. Afinal, a cada ano, 50.000 jovens na faixa dos 18 anos tentam entrar no mercado de trabalho e são condenados ao desemprego.

Assim, não só estaríamos preservando o Plano Piloto como cidade político-administrativa, como estaríamos criando novos espaços e fluxos urbanos mais racionais, o que é fundamental para o equacionamento das funções transporte, educação, saúde, saneamento básico e habitação.

A ocupação racional dos 14.400 km² geraria novas fontes de receitas tributárias e propiciaria investimentos do GDF (hoje proibidos), destinados à energia elétrica, hospitais e escolas em locais onde a população já se está assentando, o que evitaria a pressão violenta ora exercida sobre os equipamentos urbanos centralizados.

Os problemas políticos que levaram JK a construir Brasília numa área menor do que a prevista na própria Constituição já estão superados, mas é claro que a mudança proposta deve ser discutida democraticamente, inclusive ouvindo-se, através de plebiscito, a população a ser atingida.

Não é lícito, à nossa geração, fechar os olhos para o crescimento das pressões internas na atual área limitada e incompatível com a população que aqui vive, enquanto a solução viável (modificação da Lei nº 2.874/56) está ao nosso alcance, sabiamente deixada como legado por aqueles que sonharam, demarcaram, planejaram e construíram a nova capital.

□ José Roberto Arruda é engenheiro e membro do grupo de estudos da FGV-Brasília